



**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – CRT**

**21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS – CRT
07 de OUTUBRO de 2025 – 9h – (Terça-Feira)**

**VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS JUNIOR - PRESIDENTE
MATTEUS VIANA NETO - PROCURADOR DO ESTADO
ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO - SECRETÁRIA**

Por ordem do Sr. Victor Hugo Cabral de Moraes Junior, Presidente da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário - CONAT, situado na Av. Alberto Nepomuceno, 77 – CEP: 60.055-000 - Centro – Fortaleza/CE, faço saber a quem interessar possa que, na data e horário acima mencionados, em Sessão Ordinária, na forma da Portaria Nº 463/2022, serão julgados os recursos extraordinários referentes ao seguinte processo:

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/2672/2017 - A.I.: 1/201622885 – CGF: 06.263.957-9 – CNPJ: 24.073.694/0005-89

Recorrente: CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Recorrido: ESTADO DO CEARÁ

Relator Conselheiro: MANOEL MARCELO AUGUSTO MARQUES NETO

Despacho de Admissibilidade Nº.: 122/2025 (Fls. 190/192v)

Resolução Recorrida: RES. 116/2024 (1ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE)

Resolução Paradigma: RES. 069/2020 – (4ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE)

Resolução Paradigma: RES. 009/2011 – (CÂMARA SUPERIOR – PARCIAL PROCEDENTE)

SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. ANDRÉ PINTO PEIXOTO (ADV)

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/5706/2017 - A.I.: 1/201715257 – CGF: 06.263.957-9 – CNPJ: 24.073.694/0005-89

Recorrente: CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Recorrido: ESTADO DO CEARÁ

Relator Conselheiro: JOSÉ ERNANE SANTOS

Despacho de Admissibilidade Nº.: 123/2025 (Fls. 190/193)

Resolução Recorrida: RES. 118/2024 (1ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE)

Resolução Paradigma: RES. 069/2020 – (4ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE)

Resolução Paradigma: RES. 009/2011 – (CÂMARA SUPERIOR – PARCIAL PROCEDENTE)

SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. ANDRÉ PINTO PEIXOTO (ADV)

Proc. de Rec. Extraordinário Nº.: 1/0415/2022 - A.I.: 1/202201708 – CGF: 06.668.877-9 – CNPJ: 25.581.570/0011-34

Recorrente: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Recorrido: ESTADO DO CEARÁ

Relator Conselheiro: FRANCISCO WELLINGTON ÁVILA PEREIRA

Despacho de Admissibilidade Nº.: 132/2025 (Fls. 212/216)

Resolução Recorrida: RES. 146/2023 (1ª CÂMARA – PARCIAL PROCEDENTE)

Resolução Paradigma: RES. 012/2023 – (CÂMARA SUPERIOR – PARCIAL PROCEDENTE)

SUSTENTAÇÃO ORAL:

SECRETARIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, Em Fortaleza/Ce, 12 de agosto de 2025.

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR